

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0275 /2016- GP, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
PARA OCUPAR CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2014, de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **FÁBIO MESQUITA CAMÉLO**, para exercer o cargo de **Fisioterapeuta**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (trinta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0276 /2016 - GP, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
PARA OCUPAR CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2014, de agosto de 2014.

RESOLVE:

**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **PATRICIA MARIA PARAIBA IBIAPINA**, para exercer o cargo de **Fonoaudiólogo**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (trinta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0277 /2016 - GP, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
PARA OCUPAR CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2014, de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **ERISSON MATOS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **Urologista**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 20 (vinte) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 057/IPMT/2016 DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Retificação de Concessão de Pensão.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 027/IPMT, de 10 de abril de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** nos termos do 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003, que alterou o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal, c/c o art. 2º, I, da Lei Federal 10.887/2004, c/c com o art. 12, I e art. 20 II, "a", art. 55 Parágrafo Único da Lei Complementar Municipal nº 004/2004, com a nova redação da Lei Municipal nº 006/2007 e art. 211 da Lei Municipal nº 1299/2004, Pensão Vitalícia ao senhor **Hilton Carlos da Silva**, esposo da servidora aposentada, Eunice Muniz da Silva, falecida em 13/02/2014.

PORTARIA Nº 058/IPMT/2016 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Retificação de Concessão de Aposentadoria.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 088/IPMT, de 25 de junho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora pública municipal, **Maria José da Costa** ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 04580-1, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no artigo 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 124 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 004/2004 e Lei Municipal nº 004/2004 e Lei Municipal nº 1299/2004 (Estudo do Servidor Público Municipal).

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 1.640,68 (hum mil seiscentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 492,20 (quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos); gratificação de atividade no magistério - GAM no valor de R\$ 410,17 (quatrocentos e dez reais e dezessete centavos), totalizando R\$ 2.543,05 (dois mil quinhentos e quarenta e três reais e cinco centavos) com vigência a partir de 1º de julho de 2014.

PORTARIA Nº 059/IPMT/2016 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Retificação de Concessão de Aposentadoria.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 015/IPMT, de 12 de março de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora pública municipal, **Maria das Graças Silva**, matrícula nº 0060-1, ocupante do cargo de Zeladora, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no artigo 6º e 7º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 2º da EC nº 47/2005 c/c art. 124 inciso, I, II, III e IV da Lei Municipal nº 004/2004 e Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 970,23 (novecentos e setenta reais e vinte e três centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 291,06 (duzentos e noventa e um reais e seis centavos), totalizando R\$ 1.261,29 (hum mil e duzentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos). Processo nº. 070/IPMT/2013.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO
MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Objeto: A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos a ausência de publicação do extrato do segundo Termo de aditivo de prazo do contrato abaixo descrito; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei 9.784/94 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação do extrato do Segundo Termo de aditivo de prazo do contrato abaixo relacionado, devendo ocorrer a sua publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99.

OBJETO: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2015, referente a Tomada de Preços 006/2015, para prorrogação de prazo de 90

(noventa) dias, com base no art. 23, I, b; § 1º do art. 57; § único do art. 61 e "c", II do art. 65 da Lei 8.666/93.

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

Contratado: ALTOS ENGENHARIA LTDA. CNPJ Nº 41.506.072/0001-92.

Assinatura: 03/012/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Objeto: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 12/2015, referente a Tomada de Preços nº 006/2015, para prorrogação do prazo de 90 (noventa) dias, com base no art. 23, I, b; § 1º do art. 57; § único do art. 61 e "c", II do art. 65 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: ALTOS ENGENHARIA LTDA. CNPJ Nº 41.506.072/0001-92.

Data da Assinatura do Contrato: 01/03/2016.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 48/2016. Objeto: Serviço de telefonia (Central telefônica), equipada com 04 (quatro) troncos, 30 ramais e 01 (um) aparelho KS para telefonista, incluindo manutenção na rede interna de ramais com reposição de peças e instalações. **Fundamentação:** Processo Administrativo nº 346/2016; Dispensa nº 024/2016; Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** FORTELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ sob nº 06.699.342/0001-28. **Valor total:** R\$ 4.080,00. **Data de Assinatura:** 16/03/2016.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 051/2016. Objeto: contratação para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação. **Fundamentação:** Lei nº 11.947/2009 e nas resoluções FNDE nº 38/2009 e 25/2012, Chamada Pública nº 001/2016, **Processo Administrativo:** 187/2016. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Francimar Bento da Cunha, CPF nº: 004.970.913-56. **Valor total estimado:** R\$19.983,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta e três reais). **Data de Assinatura:** 15/04/2016.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 066/2016. Objeto: contratação para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação. **Fundamentação:** Lei nº 11.947/2009 e nas resoluções FNDE nº 38/2009 e 25/2012, Chamada Pública nº 001/2016, **Processo Administrativo:** 187/2016. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Pedro Gomes de Brito, CPF nº: 065.836.793-53. **Valor total estimado:** R\$ 19.720,00 (dezenove mil, setecentos e doze reais). **Data de Assinatura:** 15/04/2016.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 067/2016. Objeto: contratação para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação. **Fundamentação:** Lei nº 11.947/2009 e nas resoluções FNDE nº 38/2009 e 25/2012, Chamada Pública nº 001/2016, **Processo Administrativo:** 187/2016. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Olimar Bento da Cunha, CPF nº: 635.636.063-15. **Valor total estimado:** R\$19.974,00 (dezenove mil, novecentos e setenta e quatro reais). **Data de Assinatura:** 15/04/2016.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 068/2016. Objeto: contratação para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação. **Fundamentação:** Lei nº 11.947/2009 e nas resoluções FNDE nº 38/2009 e 25/2012, Chamada Pública nº 001/2016, **Processo Administrativo:** 187/2016. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Rita de Cassia Pereira de Sousa, CPF nº: 021.423.213-13. **Valor total estimado:** R\$ 11.412,00 (Onze mil, quatrocentos e doze reais). **Data de Assinatura:** 15/04/2016.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 069/2016. Objeto: contratação para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação. **Fundamentação:** Lei nº 11.947/2009 e nas resoluções FNDE nº 38/2009 e 25/2012, Chamada Pública nº 001/2016, **Processo Administrativo:** 187/2016. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Maria da Conceição Muniz Moura Fonteneles, CPF nº: 034.307.103-75. **Valor total estimado:** R\$14.300,00 (Quatorze mil e Trezentos reais). **Data de Assinatura:** 15/04/2016.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 070/2016. Objeto: contratação para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação. **Fundamentação:** Lei nº 11.947/2009 e nas resoluções FNDE nº 38/2009 e 25/2012, Chamada Pública nº 001/2016, **Processo Administrativo:** 187/2016. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** José Messias de Sousa, CPF nº:



Segunda-Feira, 25 de Abril de 2016

Ano IV Edição nº 0797

439.291.093-87. Valor total estimado: R\$10.380,00 (Dez mil trezentos e oitenta reais). Data de Assinatura: 15/04/2016.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 072/2016. Objeto: contratação para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação. Fundamentação: Lei nº 11.947/2009 e nas resoluções FNDE nº 38/2009 e 25/2012, Chamada Pública nº 001/2016, Processo Administrativo: 187/2016. Contratante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Contratado: Maria das Dores Silva Lima, CPF nº: 012.974.893-57. Valor total estimado: R\$ 19.995,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais). Data de Assinatura: 15/04/2016.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 073/2016. Objeto: contratação para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação. Fundamentação: Lei nº 11.947/2009 e nas resoluções FNDE nº 38/2009 e 25/2012, Chamada Pública nº 001/2016, Processo Administrativo: 187/2016. Contratante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Contratado: DAMIANA MARIA DE SOUSA VIANA, CPF nº: 182.073.403-04. Valor total estimado: R\$19.995,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais). Data de Assinatura: 15/04/2016.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 074/2016. Objeto: contratação para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação. Fundamentação: Lei nº 11.947/2009 e nas resoluções FNDE nº 38/2009 e 25/2012, Chamada Pública nº 001/2016, Processo Administrativo: 187/2016. Contratante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Contratado: Veriene Muniz Moura Sá, CPF nº: 610.832.683-25. Valor total estimado: R\$19.968,00 (dezenove mil e novecentos e sessenta e oito reais). Data de Assinatura: 15/04/2016.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 075/2016. Objeto: contratação para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação. Fundamentação: Lei nº 11.947/2009 e nas resoluções FNDE nº 38/2009 e 25/2012, Chamada Pública nº 001/2016, Processo Administrativo: 187/2016. Contratante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Contratado: Ivanildes Silva de Oliveira, CPF nº: 895.564.533-34. Valor total estimado: R\$20.000,00 (Vinte mil, reais). Data de Assinatura: 15/04/2016.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 076/2016. Objeto: contratação para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação. Fundamentação: Lei nº 11.947/2009 e nas resoluções FNDE nº 38/2009 e 25/2012, Chamada Pública nº 001/2016, Processo Administrativo: 187/2016. Contratante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Contratado: Elton Silva Costa Nascimento, CPF nº: 064.790.003 - 31. Valor total estimado: R\$ 19.974,40 (dezenove mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Data de Assinatura: 15/04/2016.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 077/2016. Objeto: contratação para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação. Fundamentação: Lei nº 11.947/2009 e nas resoluções FNDE nº 38/2009 e 25/2012, Chamada Pública nº 001/2016, Processo Administrativo: 187/2016. Contratante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Contratado: Francisco Barbosa dos Santos, CPF nº: 176.154.612-00. Valor total estimado: R\$19.721,00 (dezenove mil, setecentos e vinte e um reais). Data de Assinatura: 15/04/2016.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 078/2016. Objeto: contratação para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação. Fundamentação: Lei nº 11.947/2009 e nas resoluções FNDE nº 38/2009 e 25/2012, Chamada Pública nº 001/2016, Processo Administrativo: 187/2016. Contratante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Contratado: Maria do Carmo Ribeiro Rodrigues, CPF nº: 021.226.923-24. Valor total estimado: R\$20.000,00 (vinte mil, reais). Data de Assinatura: 15/04/2016.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 079/2016. Objeto: contratação para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação. Fundamentação: Lei nº 11.947/2009 e nas resoluções FNDE nº 38/2009 e 25/2012, Chamada Pública nº 001/2016, Processo Administrativo: 187/2016. Contratante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Contratado: Lindomar Borges de Sousa, CPF nº: 020.925.583-82. Valor total estimado: R\$20.000,00 (Vinte mil reais). Data de Assinatura: 15/04/2016.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 080/2016. Objeto: contratação para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação. Fundamentação: Lei nº 11.947/2009 e nas resoluções FNDE nº 38/2009 e 25/2012, Chamada Pública nº 001/2016, Processo Administrativo: 187/2016. Contratante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Contratado: Sergio Reis Gomes da Silva, CPF nº: 033.530.863-58. Valor total estimado: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Data de Assinatura: 15/04/2016.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 081/2016. Objeto: contratação para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação. Fundamentação: Lei nº 11.947/2009 e nas resoluções FNDE nº 38/2009 e 25/2012, Chamada Pública nº 001/2016, Processo Administrativo: 187/2016. Contratante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Contratado: Maria Luzenir da Silva Oliveira, CPF nº: 044.409.733-37. Valor total estimado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Data de Assinatura: 15/04/2016.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 082/2016. Objeto: contratação para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação. Fundamentação: Lei nº 11.947/2009 e nas resoluções FNDE nº 38/2009 e 25/2012, Chamada Pública nº 001/2016, Processo Administrativo: 187/2016. Contratante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Contratada: Maria Luzinete da Silva Oliveira, CPF nº: 566.036.303-20. Valor total estimado: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Data de Assinatura: 15/04/2016.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 083/2016. Objeto: contratação para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação. Fundamentação: Lei nº 11.947/2009 e nas resoluções FNDE nº 38/2009 e 25/2012, Chamada Pública nº 001/2016, Processo Administrativo: 187/2016. Contratante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Contratado: Vicente Nonato da Silva Moura, CPF nº: 103.677.643-34. Valor total estimado: R\$19.848,00 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e oito reais). Data de Assinatura: 15/04/2016.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 084/2016. Objeto: contratação para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação. Fundamentação: Lei nº 11.947/2009 e nas resoluções FNDE nº 38/2009 e 25/2012, Chamada Pública nº 001/2016, Processo Administrativo: 187/2016. Contratante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Contratado: Veriana Muniz Moura, CPF nº: 046.158.493-03. Valor total estimado: R\$12.735,00 (Doze mil e setecentos e trinta e cinco reais). Data de Assinatura: 15/04/2016.

HOMOLOGAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Carta Convite nº 003/2016 – Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon/MA.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Ato: HOMOLOGAÇÃO do resultado do Processo Licitatório que tem como objeto Contratação de empresa para Aquisição de Gás Oxigênio (Gás Medicinal), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e de suas Unidades de Saúde. ADJUDICADO em favor da Empresa vencedora: S. G. BRITO COMÉRCIO - ME, com valor de R\$ 76.690,00 (Setenta e seis mil seiscentos e noventa reais).

Assinatura: 19/04/2016

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

ATO: A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos ausência de publicação dos atos abaixo relacionados; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência:

Fica **convalidado** o ato relativo à publicação da ratificação abaixo relacionado, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. Timon/MA 25 de Abril de 2016

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 029/2016



Segunda-Feira, 25 de Abril de 2016

Ano IV Edição nº 0797

Interessado: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Publique-se. Dê ciência e cumpra-se.

Fundamentação: Artigo 24. Inciso X, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Ato: Ratificação referente ao procedimento de Dispensa de Licitação nº 012/2016 que tem como objeto a Locação de imóvel localizado na Rua Higino Cunha, nº 586, Bairro: Centro em Timon - MA para sediar o funcionamento da sede da Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher. Adjudicado em favor do Sr. Dirceu Costa Noleto Júnior, inscrito no CPF nº 352.266.761-15. Valor Total: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). FR: 001

Assinatura: 18/03/2016.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ATO: O Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DMTRANS, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos ausência de publicação dos atos abaixo relacionados; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência:

Fica **convalidado** o ato relativo à publicação da ratificação abaixo relacionado, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. Timon/MA 25 de Abril de 2016

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**Processo Administrativo nº 028/2016****Interessado:** Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DMTRANS**Fundamentação:** Artigo 24. Inciso X, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Ato: Ratificação referente ao procedimento de Dispensa de Licitação nº 015/2016 que tem como objeto a Locação de imóvel localizado na Rua São José, nº 190-B, Bairro: São Benedito em Timon - MA para sediar o funcionamento da nova sede do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DMTRANS. Adjudicado em favor do Sr. Dirceu Costa Noleto Júnior, inscrito no CPF nº 337.511.883-04. Valor Total: R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais). FR: 001

Assinatura: 25/03/2016.**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****PORTARIA Nº 006/2016-SEMSP.** Timon- MA, 25 de Abril de 2016.**Favorecido:** NEIRIVAN MORAIS SOUSA**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**Cargo/Função:** ASSESSOR DO SECRETÁRIO**Origem/Destino:** TIMON – MA / SÃO LUIS - MA

Finalidade da Viagem: ir ao setor de identificação da Secretaria de Segurança Pública do Estado, entregar documentos para solicitação de expedição de carteira de identidade (RENAIDS) e a Delegacia Regional do Trabalho para entrega de documentos e receber Carteiras de Trabalho.

Período: 25 a 26 de abril de 2016. **Qtdd. Diárias:** 02 (duas).**Valor Unitário:** R\$ 195,00. **Valor Total:** R\$ 390,00**PORTARIA Nº 028/2016-SEMDES.** Timon- MA, 25 de Abril de 2016.**Favorecido:** MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA NUNES LEAL**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Cargo/Função:** SECRETÁRIA MUNICIPAL**Origem/Destino:** TIMON – MA / SÃO LUIS - MA

Finalidade da Viagem: viabilizar recursos para serviços ofertados por esta Secretaria e para apresentar novas propostas para os referidos serviços.

Período: 26 a 27 de abril de 2016. **Qtdd. Diárias:** 02 (duas).**Valor Unitário:** R\$ 255,00. **Valor Total:** R\$ 510,00**CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE TIMON - MA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINARIA****Nº 10/2016**

O Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Timon-Ma, Prof. Sebastião Carlos da Rocha Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do parágrafo único do Artigo 1º do Decreto nº 010/2016 de 19 de fevereiro de 2016 e Resolução nº 001/COMCIDADE, de 17 de dezembro de 2015 – Regimento interno do conselho da cidade – Timon CONVOCA os senhores Conselheiros Municipais e a sociedade civil para reunião ordinária a realizar-se no dia 28 de abril de 2016, às 10:00 horas no Auditório do CTA, situado na rua Miguel Simão S/N, centro e em segunda convocação às 10:30, no mesmo endereço com as seguintes pautas:

- Verificação de quórum;
- Participação na reunião do COMCIDADE;
- Mobilização para a 4ª Conferência Municipal da Cidade;
- Sugestão de pauta para próxima reunião.
- Encerramento

Sebastião Carlos da Rocha Filho
Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Timon-MA

RESOLUÇÃO Nº 008/2016**12 de abril de 2016**

Solicita comunicação previa quando da realização de eventos sobre política de desenvolvimento urbano.

O Conselho Municipal da Cidade de Timon no uso de suas atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 018 de 03 de março de 2015.

Considerando a atribuição do COMCIDADE/Timon-MA em propor diretrizes para a formulação e implementação da política municipal de desenvolvimento urbano, bem como acompanhar e avaliar sua execução.

Considerando a necessidade de assegurar aos membros do COMCIDADE/Timon-Ma a participação em processo de consulta e deliberação no que se refere a política de habitação, saneamento, mobilidade, acessibilidade, planejamento, saúde, segurança pública e gestão;

RESOLVE:

Art. 1 Solicita a Secretaria Municipal de Governo do Município de Timon que notifique aos demais órgãos e autarquias, concessionárias de serviço público do poder executivo, do poder judiciário, do poder legislativo e do ministério público da necessidade de informar previamente ao Conselho Municipal da Cidade – COMCIDADE quanto a realização de eventos, audiências públicas que versem sobre a política municipal de desenvolvimento urbano e seus eixos de habitação, saneamento, mobilidade, acessibilidade, planejamento, saúde, segurança pública e gestão.

Sala do Conselho Municipal da Cidade de Timon-MA, Estado do Maranhão, em 12 de Abril de 2016.

Prof. Sebastião Carlos da Rocha Filho
Secretario Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Presidente do COMCIDADE

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

Aprova o Regimento da 4ª Conferencia Municipal da Cidade de Timon.

O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE TIMON-MA, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 018, de 14 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento da 4ª Conferência Municipal da cidade de Timon-MA, nos termos dos Anexos a esta Resolução Normativa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO CARLOS DA ROCHA FILHO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

REGIMENTO INTERNO DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE TIMON
CAPITULO I**DOS OBJETIVOS E FINALIDADES**

Art. 1º A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Timon-Ma, como Etapa Preparatória para a 6ª Conferência Estadual das Cidades, convocada pelo Decreto nº. 31.293-A, de 09 de novembro de 2015, publicado em 10 de novembro de 2015, em acordo com Lei nº 8.613 de 29 de maio de 2007 que cria o Conselho Estadual das Cidades, terá, em consonância com o Regimento da 6ª Conferência Nacional e 6ª Conferência Estadual das Cidades, os seguintes objetivos e finalidades:

I – São objetivos da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Timon-MA:

- propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos do Estado do Maranhão com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e o Desenvolvimento Urbano;



b) sensibilizar e mobilizar a sociedade local para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes no município.

c) propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre a função da cidade e da propriedade.

d) propiciar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano do município, do Estado e da União.

II – São finalidades da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Timon-MA:

a) Indicar prioridades de atuação na área de desenvolvimento urbano para o Município, o Estado e a União;

b) Eleger as entidades que atuam no âmbito do município para compor, por meio de suas representações, o Conselho Municipal da Cidade no período que compreenderá correspondente ao mandato de junho de 2016 a junho de 2019.

CAPÍTULO II DO TEMÁRIO

Art. 2º - A Conferência Municipal da Cidade de Timon-MA, terá como temática: “**A Função Social da Cidade e da Propriedade**”, e; como lema: “**Cidades Inclusivas, Participativa e Socialmente Justas**”, em conformidade com o temário da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 3º - Os eixos do debate, assim como a metodologia a ser aplicada na 4ª Conferência Municipal da Cidade de Timon-MA, serão elaborados pela Comissão Preparatória Municipal, em conformidade com os eixos da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

CAPÍTULO III DA CONVOCAÇÃO, PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO.

Art. 4º A Conferência Municipal de Timon-MA será realizada no dia 10 e 11 de junho de 2016, tendo início às 18hs do dia 10 de junho e previsão de término às 18hs do dia 11 de junho.

§ 1º. As inscrições de participação da 4ª Conferência Municipal das Cidades serão feitas na Sede da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão situada na Av. Paulo Ramos, nº 110, Centro. No período de **20 de abril de 2016 a 05 de junho de 2016, no horário de 10h às 12h de segunda a sexta.**

§ 2º. Os entrevistadores credenciados pela Comissão Preparatória e/ou Coordenação Executiva também deverão realizar inscrições conforme “caput”.

Art. 5º - As despesas com a organização geral e realização da Conferência Municipal da Cidade de Timon-MA correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal e seus órgãos vinculados, bem como de outras instituições públicas ou privadas que venham a colaborar com a Conferência.

Art. 6º - A Conferência Municipal da Cidade de Estreito produzirá seu relatório final, que será encaminhado à Comissão Preparatória da 6ª Conferência Estadual das Cidades/ Conselho Estadual das Cidades do Maranhão.

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal da Cidade de Timon-MA promoverá a publicação e divulgação do referido relatório junto à sociedade e às esferas de governo local.

Art. 7º - A Conferência Municipal da Cidade de Timon-MA será integrada por representantes indicados/as e eleitos/as na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, consequentemente, suas análises, formulações e proposições devem focar nas políticas de desenvolvimento urbano.

§ 1º - O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas, de maneira transversal, a partir dos eixos definidos pelo Conselho Nacional das Cidades e pela Comissão Nacional da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

§ 2º Todos os/as delegados/as com direito a voz e voto presentes à Conferência Municipal da Cidade de Timon-MA **devem reconhecer a precedência das questões de âmbito nacional, estadual e municipal** e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador, propositivo e deliberativo;

§ 3º Os debates, proposições, e os documentos da etapa municipal e estadual da 6ª Conferência das Cidades devem se relacionar diretamente com o temário, lema, eixos temáticos e objetivos definidos neste Regimento.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 8º - A Conferência Municipal da Cidade de Timon-MA será presidida pelo Prefeito Municipal ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, na ausência do mesmo, assumirá a presidência alguém por ele indicado;

Art. 9º - A Comissão Preparatória Municipal deverá comunicar por ofício à Comissão Preparatória Estadual, a sua adesão formal ao processo de preparação da 6ª Conferência Estadual das Cidades, e, explicitar, na divulgação do evento, a sua condição de “Etapa Municipal da 6ª Conferência Estadual das Cidades/MA”.

Art. 10 - A abertura da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Timon-MA será presidida pelo Prefeito Municipal, ou, na sua ausência ou impedimento, será presidida pelo presidente do Conselho Municipal da Cidade na sua ausência ou impedimento, por alguém por ele indicado.

Art. 11 - A Comissão Preparatória Municipal será composta por 07(sete) titulares e 07(sete) suplentes membros indicados por seus respectivos segmentos, de acordo com a proporcionalidade definida pelo Regimento Interno do Conselho Nacional das Cidades, e compete-lhe:

I. Definir Regimento da Conferência Municipal contendo critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados/as para a etapa estadual, respeitadas as definições deste regimento, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme art. 15 do Regimento Estadual;

II. Definir data, local e pauta da Conferência Municipal;

III. sistematizar e encaminhar o Relatório da Conferência Municipal via correio eletrônico e impresso, dentro do prazo estabelecido pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 12 - Os resultados da Conferência devem ser remetidos à Comissão Preparatória Estadual em até 15 (quinze) dias após sua realização, em formulário distribuído pela SECID/Conselho Estadual das Cidades, indicando especificamente os/as delegados/as eleitos/as, por segmento.

Art. 13 - As reuniões da Comissão Preparatória Municipal serão realizadas no período cabível ao bom funcionamento dos preparativos e sucesso da Conferência Municipal.

Parágrafo Único - as reuniões da Comissão Preparatória Municipal (CPM) serão realizadas respeitando o quorum mínimo de 1/3 dos membros da Comissão.

Art. 14 - Poderão participar, com direito a voz, das reuniões da Comissão Preparatória:

- I. observadores
- II. convidados

CAPÍTULO V Dos/as Delegados/as da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Timon-MA

Art. 15 - Os participantes da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Timon-MA se distribuirão em 02 (duas) categorias:

- I. delegados/as, com direito a voz e voto;
- II. observadores/as e convidados/as com direito a voz e sem direito a voto.

Art. 16 - O Município de Timon-MA terá direito a 08 delegados (as) para a Etapa Estadual, conforme o critério estabelecido pelo Conselho Estadual das Cidades/ Comissão Preparatória Estadual.

Art. 17 - A representação dos/as delegados/as para 6ª Conferência Estadual das Cidades do Maranhão, deverá contemplar os diversos segmentos, na seguinte composição:



Segmentos	Percentual	
I Gestores, administradores públicos e legislativos – municipais	42,3%	3 Vagas
II Movimentos sociais e populares	26,7%	1 vaga
III Trabalhadores, por suas entidades sindicais	9,9%	1 vaga
IV Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano	9,9%	1 vaga
V Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais	7%	1 vaga
VI Ong's com atuação na área	4,2%	1 vaga
Total	100%	

§1º - Todas as entidades dos segmentos deverão preferencialmente ter atuação fim na área de desenvolvimento urbano, conforme definição do Conselho Nacional Cidades:

- Poder Público Municipal** - gestores, administradores, servidoras (es) e funcionárias (os) públicas (os) municipais - são os representantes de órgãos da administração pública direta e indireta, representantes das entidades municipalistas de caráter nacional e membros do Legislativo: vereadores (as);
- Movimentos Populares** - são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano;
- Trabalhadores** - representantes de suas entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadores e trabalhadoras urbanos e rurais);
- Empresários** - empresas vinculadas às entidades de caráter nacional representativas do empresariado, inclusive cooperativas, voltadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;
- Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa** - entidades de âmbito nacional representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas, assim como associações nacionais de ensino e pesquisa. Enquadram-se, também, neste segmento os conselhos profissionais (regionais ou federais). Em todos os casos a representação do segmento deve estar vinculada a questão do desenvolvimento urbano, e;
- Organizações Não Governamentais** - para fins do ciclo de conferências das cidades o segmento de Organizações Não Governamentais é formado por associações civis ou fundações (art. 44, I e III, do Código Civil 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação de estatuto no ato da inscrição para a conferência municipal.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18. Não poderão representar a sociedade civil, tendo em vista os incisos, II, III, IV, V e VI do Art. 21, aqueles que ocupam cargos comissionados ou função gratificada no poder municipal.

Art. 19. Será atribuído as falas, tanto no plenário como nos eixos de discussão o tempo máximo de 3 minutos com direito a 2 minutos de replica, exceto os palestrantes e organizadores.

Art. 20. O coordenador do conselho municipal, será membro integrante das comissões preparatórias sem direito a voto.

Art. 21. Os casos omissos e conflitantes serão decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recursos somente à Comissão Preparatória Estadual.



EXTRATO ATA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO SRP Nº 015/2016 – PMT/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DIVERSOS (MOBILIÁRIOS, HOSPITALARES) E ELETRO ELETRÔNICOS.

Data da Sessão: 14 de março de 2016

Pregoeiro: Suely Oliveira

Adjudicação: 11/04/2016

Homologação: 13/04/2016

ITENS REGISTRADOS:

LOTE 1 - MATERIAL MOBILIÁRIO E ELETRO ELETRÔNICOS DIVERSOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QNT	VR. UNIT. MÁXIMO R\$
01	Aparelho de telefone sem fio	1-ELGIM 2-INTELBRAS 3-ELGIN	UND	170	124,86
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
02	Aparelho telefônico, para mesa, conectores padrão c/ chave	1-MULTITOC 2-INTELBRAS 3-ELGIM	UND	300	85,32
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
03	Armário de aço c/02 portas e 04 prateleiras reguláveis pintado com pintura eletrostática em epoxipo	1-QUALITY 2-INTELBRAS	UND	350	472,50



	med.160x75x35	3-COSTA			
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
04	Armário de aço c/02 portas e 04 prateleiras reguláveis pintado com pintura eletrostática em epoxipo med. 195x90x30	1-QUALITY 2-QUALITY 3-COSTA	UND	350	592,16
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
05	Armário vitrine c/02 porta,3 prateleira e chave med. 160x70x35	1-QUALITY 2-QUALITY 3-COSTA	und	200	655,56
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
06	Arquivo em aço 4 gaveta	1-QUALITY 2-QUALITY 3-COSTA	UND	400	567,00
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
07	Bebedouro Coluna Para Garrafão, água gelada e natural, s/ garrafão	1-ESMALTEC 2-ESMALTEC 3-ELETROLUX	und	250	821,70
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
08	Bebedouro industrial capacidade 150 litros c/3 torneiras inox	1-SÓ AÇO 2-ESMALTEC 3-METEL	UND	350	2.969,18
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
09	Bebedouro industrial capacidade 180 litros c/4 torneiras inox	1-SÓ AÇO 2- SÓ AÇO 3-METEL	UND	350	3.340,04
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
10	Bebedouro industrial capacidade 80 litros c/2 torneiras	1-SÓ AÇO 2- SÓ AÇO 3-METEL	UND	350	2.590,34
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
11	Bebedouro tipo gelágua mesa 2 torneiras, água natural e fria	1-ESMALTEC 2- ESMALTEC 3-MASTER FRIO	UND	250	773,76
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
12	BIRO DE AÇO COM CADEIRA ESTOFADA FIXA, mesa: com estrutura em metalon 20 x 30 e tampo em laminado de 15mmformicado na cor branca med.: 1,00 x ,065. - cadeira: com estrutura em tubo 7/8 assento e encosto anatômico estofado.	1-MODELO 2-QUALITY 3-COSTA	UND	400	440,10
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
13	Cadeira fixa encosto e acento de polipropileno	1-QUALITY 2-IBAP 3-COSTA	UND	400	157,50



	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
14	Cadeira fixa encosto e acento estofado	1-MODELO 2-QUALITY 3-COSTA	UND	500	195,52
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
15	Cadeira fixa interlocutor balanço assento e encosto em couro sintético, base cromada	1-EXTRA 2-QUALITY 3-COSTA	UND	100	932,00
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
16	Cadeira fixa universitária c/ prancheta fixa em fórmica, c/ estrutura 04 pés, fabricada em tubo 7/8 chapa 18, espessura do assento/ encosto em madeira ;, altura (mínima / máxima): 80CM, altura do assento ao chão (mínima /máxima): 45CM, largura do assento: 44CM, profundidade do assento: 42 CM, altura do encosto: 28CM, largura do encosto: 40CM.	1-QUALITY 2-QUALITY 3-COSTA	UND	10000	210,00
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
17	Cadeira grande de madeira p/ compor o conjunto do professor.	1-MODELO 2-QUALITY 3-COSTA	UND	500	195,52
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
18	Cadeira para auditorio estofada com prancheta escamotavel	1-QUALITY 2-QUALITY 3-COSTA	UND	500	588,00
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
19	Cadeira pequena de madeira infantil p/ compor o conjunto escolar.	1-MODELO 2-QUALITY 3-COSTA	UND	2500	126,00
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
20	Cadeira plástica grande com braço	1-TOP PLAST 2-IBAP 3-IBAP	UND	2500	62,50
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
21	Cadeira plástica grande sem braço	1-TOP PLAST 2-IBAP 3-IBAP	UND	2500	39,46
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
22	Cadeira plástica infantil com braço	1-FOR PLAST 2-IBAP 3-IBAP	UND	2500	17,12
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
23	Cadeira Presidente com rodízio em couro sintético inclinável	1-EXTRA 2-QUALITY 3-COSTA	UND	100	790,02
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO			



		3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
24	Cadeira secretária para escritório acento estofado em couro sintético, com rodízio com braço.	1-EXTRA 2-QUALITY 3-COSTA	UND	300	518,70
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
25	Cadeira secretária para escritório acento estofado ou polipropileno, com rodízio com braço.	1-QUALITY 2-QUALITY 3-COSTA	UND	400	518,70
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
26	Cadeira secretária para escritório acento estofado ou polipropileno, com rodízio sem braço.	1-QUALITY 2-QUALITY 3-COSTA	UND	800	346,50
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
27	Cadeira secretaria sobre longarina PVC com 3 lugares, largura do assento 40 cm, profundidade do assento 41 cm, largura do encosto 40 cm, altura do encosto 26 cm, estrutura com tubo 30x50 chapa 20 com junção assento/ encosto sem regulagem de altura.	1-QUALITY 2-QUALITY 3-COSTA	UND	565	444,94
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
28	Cadeira secretaria sobre longarina PVC com 4 lugares, largura do assento 40 cm, profundidade do assento 41 cm, largura do encosto 40 cm, altura do encosto 26 cm, estrutura com tubo 30x50 chapa 20 com junção assento/ encosto sem regulagem de altura.	1-MODELO 2-QUALITY 3-COSTA	UND	585	548,62
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
29	Cadeira universitária tubo 20x20 assento e encosto em polipropileno, c/ prancheta fixa em fórmica. Aramado em barra chata 5/16 pintura eletrostática epóxi pó.	1-MIRANTE MÓVEIS 2-QUALITY 3-COSTA	UND	5000	252,00
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
30	Caixa de som amplificada combate 800 com 200watts de potência e 100 de rms, com dois canais com duas entrada ativa e passiva.	1-HOT SAT 2-HSOUND 3-MONDIAL	UND	100	1.256,86
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
31	Caixa de som amplificada hps12a com 600watts de potência e 165 de rms, com dois canais com duas entrada ativa e passiva opção para pedestal.	1-HOT SAT 2-HSOUND 3-MONDIAL	UND	50	1.508,30
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
32	Caixa térmico em pvc cap. 12 litros para colocar vacina	1-MAXITERMO 2-TERMOLAR 3-PLASVALE	UND	190	153,64
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
33	Cama solteiro	1-UNIBOX 2-QUALITY 3-ACP	UND	120	551,26
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			



34	Colchoes solteiro	1-ZEEP 2-ORTOBON 3-ONIX	UND	90	352,80
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
35	Colchonete(100x60x5)	1-LENICE 2-ORTOBON 3-ONIX	UND	400	55,48
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
36	Condicionador de ar, tipo split, unidade interna horizontal, fixo em parede, capacidade mínima 9.000 btu's , tensão de 220 volts	1-MIDEA-CLASSE A 2-KOMECO 3-ELGIN	UND	200	2.184,00
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
37	Condicionador de ar, tipo split, unidade interna horizontal, fixo em parede capacidade de refrigeração mínima de 12.000 btu's , tensão de 220 volts	1-MIDEA-CLASSE A 2-KOMECO 3-ELGIN	UND	445	2.312,10
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
38	Condicionador de ar, tipo split, unidade interna, horizontal de parede, mínimo de 18.000 btu's tensão 220 volts	1-MIDEA-CLASSE A 2-KOMECO 3-ELGIN	UND	380	3.654,00
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
39	Condicionador de ar, tipo split, unidade interna horizontal, fixo em parede, capacidade mínima 24.000 btu's , tensão de 220 volts	1-MIDEA-CLASSE C 2-KOMECO 3-ELGIN	UND	500	4.025,70
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
40	Condicionador de ar, tipo split, unidade interna horizontal, fixo em parede, capacidade mínima 48.000 btu's , tensão de 220 volts	1-MIDEIA CONSOLE SPACE CARRIER CLASSE A 2-KOMECO 3-ELGIN	UND	100	9.588,60
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
41	Condicionador de ar, tipo split, unidade interna horizontal, fixo em parede, capacidade mínima 60.000 btu's , tensão de 220 volts	1-MIDEIA CONSOLE SPACE CARRIER CLASSE A 2-KOMECO 3-ELGIN	UND	100	10.922,10
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
42	Conjunto do aluno - mesa: com estrutura em tubo 7/8 livreiro em vergalhão 4.2 pintura eletrostática e tampo em laminado em 15mm med.: 40 x 60 e cadeira: com estrutura em tubo 7/8 pintura eletrostática com assento e encosto anatômico selado e envernizado.	1-QUALITY 2-QUALITY 3-COSTA	UND	2000	466,40
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
43	Conjunto do professor mesa e cadeira - mesa: com estrutura em metalon 20 x 30 e tampo em laminado de 15mmformicado na cor branca med.: 1,00 x ,065. - cadeira: com estrutura em tubo 7/8 assento e encosto anatômico selado e envernizado.	1-QUALITY 2-QUALITY 3-COSTA	UND	500	593,60
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			



44	Conjunto infantil da pré-escola c/ 04 lugares mesa com 04 cadeiras. - mesa: estrutura em metalon 20 x 20 p.18 soldada no sistema mig pintura eletrostática tampo em laminado de 15mmformicado na cor branca med.: 0,75 x 0,75cadeira: com estrutura em tubo 7/8 soldada pelo sistema mig pintura eletrostática assento e encosto anatômico formicado na cor branca.	1-QUALITY 2-QUALITY 3-COSTA	UND	1300	648,38
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
45	DVD player com entrada USB.	1-AMVOX 2-LENOX 3-MONDIAL	UND	100	146,84
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
46	Escada de aluminio5 degraus	1-UTIL 2-QUALITY 3-ALUMEX	UND	50	160,00
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
47	Estante em aço com 05 prateleiras 1.80X0.92X0.30, desmontável, com mínimo de 36 regulagens de altura, prateleiras que suportem até 20kg distribuidos de forma uniforme.	1-QUALITY 2-QUALITY 3-COSTA	UND	500	163,80
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
48	Fogão industrial com 02 bocas com forno	1-MODELO 2-SÓ AÇO 3- MODELO	UND	70	1.129,80
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
49	Fogão industrial com 02 bocas sem forno	1-MODELO 2-SÓ AÇO 3- MODELO	UND	80	697,20
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
50	Fogão industrial com 04 bocas com forno	1-MODELO 2-SÓ AÇO 3- MODELO	UND	100	1.648,50
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
51	Fogão industrial com 04 bocas sem forno	1-MODELO 2-SÓ AÇO 3- MODELO	UND	150	1.209,60
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
52	Freezer horizontal, capacidade mínima de 350 litros, com tampas	1-ESMALTEC 2- ESMALTEC 3-ESMALTEC	UND	150	2.553,14
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
53	Freezer horizontal, capacidade mínima de 500 litros, com tampas	1-ESMALTEC 2- ESMALTEC 3-ESMALTEC	UND	100	2.825,70
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
54	Frigobar capacidade de R80 litros	1-CONSUL	UND	70	1.379,80



		2- ESMALTEC ESMALTEC			
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
55	Garrafa térmica 01 litro	1-PERSONAL 2-TERMOLAR 3-TEMOLAR	UND	200	27,02
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
56	Garrafão térmico cap. 05 litros	1-SUPERTERMO 2-TERMOLAR 3-TERMOLAR	UND	80	44,86
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
57	Gaveteiro volante, tampo em MDF/ BP de 25 mm, costa laterais, base e frente de gaveta de MDF/bp de 15mm, 2 gavetas pequena e 1 gaveta grande,nas cores tabaco /malago/cinza/carvalho	1-QUALITY 2- QUALITY 3-COSTA	UND	30	672,00
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
58	Gaveteiro volante, tampo em MDF/ BP de 25mm, costa laterais, base e frente de gaveta de MDF/bp de 15mm, 4 gavetas pequenas nas cores tabaco/malago/cinza/carvalho	1-QUALITY 2- QUALITY 3-COSTA	UND	30	798,00
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
59	Gelox para conservar vacina 400ml	1-CIBRAGEL 2-GELOX 3-GELOX	UND	2880	12,54
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
60	Gelox para conservar vacina 550ml	1-CIBRAGEL 2-GELOX 3-GELOX	UND	2500	13,38
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
61	Kit assento e encosto e prancheta - assento e encosto anatômico selado e envernizado e prancheta em laminado de 15mmformicado na cor branca.	1-MIRANTE MÓVEIS 2-QUALITY 3-COSTA	UND	10000	58,00
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
62	Kit para merenda prato/copo/colher	1-FENIX 2-JERAPLASTIC 3-COMERCIAL	UND	25000	4,90
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
63	Liquidificador doméstico duas velocidades com pulsar, 220 volts	1-AMVOX 2-LENOX 3-MONDIAL	UND	100	119,80
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
64	Mesa 1.00x064x0.75 para computador sem gavetas,	1-QUALITY	UND	400	462,00



Segunda-Feira, 25 de Abril de 2016

Ano IV Edição nº 0797

	com base para cpu e teclado, com bordas nos tampos, pés de estrutura metálica tampo em mdf.	2-QUALITY 3-COSTA			
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
65	Mesa em L offececlic, com 2 gavetas, 170x150x0,60px0,75h, com tampo em mdf 30mm, painel frontal duplo saia em tabaco de MDF/BT , gaveteiro frente de gavetas em MDF/BP de 15mm, possibilidade de gaveteiro esquerdo e direito, nas cores cinza/tabco-teka/carvalho-cinza.	1-PLATA OFFECE 2-QUALITY 3-COSTA	UND	40	745,30
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
66	Mesa grande para terapia ocupacional	1-MODELO 2-QUALITY 3-COSTA	UND	40	1.700,00
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
67	Mesa para refeitório com dois bancos (2,00 x 0,60 x 0,50)	1-QUALITY 2-QUALITY 3-COSTA	UND	100	945,00
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
68	Mesa plástica quadrada, 04 pés, cor branca	1-IBAP 2-QUALITY 3-IBAP	UND	900	70,04
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
69	Mesa pop 1.20x060px0.75h com 2 gavetas, em MDF de 15mm com acabamento e bordas nos tampos em PVC, pés de estrutura metálica com pintura epoxnas cores cinza/ malago/ carvalho.	1-PANDIM 2-QUALITY 3-COSTA	UND	286	925,80
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
70	Mesa pop em L 1.20 x ,90 x060 px0.75h com 2 gavetas, em MDF de 15mm com acabamento e bordas nos tampos em PVC, pés de estrutura metálica com pintura epoxnas cores cinza/ malago/carvalho.	1-PLATA POP 2-QUALITY 3-COSTA	UND	235	925,80
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
71	Mesa quadrada plástica infantil.	1-FOR PLAST 2-IBAP 3-IBAP	UND	800	29,32
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
72	Mesa reunião redonda em mdf15mm, 1,20x1,20x0,75h, com bordas nos tampos, pés de estrutura metálica,na cor cinza	1-MODELO 2-QUALITY 3-COSTA	UND	45	445,00
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
73	Mesa reunião redonda em MDF 15mm, 1,20x1,20x0,75h, com bordas nos tampos, pés de estrutura metálica,nas cores tabaco /carvalho /cinza.	1-MODELO 2-QUALITY 3-COSTA	UND	45	445,00
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			



Segunda-Feira, 25 de Abril de 2016

Ano IV Edição nº 0797

74	Mesa reunião retangular em MDF 15MM 2,00x0,90x0,75 , com bordas nos tampos, pés de estrutura metálica, nas cores tabaco/ carvalho / cinza.	1-MODELO 2-QUALITY 3-COSTA	UND	40	882,00
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
75	Mesa reunião retangular em mdf15mm, 1.50x0,65x0.75 , com bordas nos tampos, pés de estrutura metálica , na cor cinza	1-MODELO 2-QUALITY 3-COSTA	UND	90	609,00
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
76	Mesa stylo em L 1,36 x 0,90 x 0,60p x 0,75h com 2 gavetas em mdf de 25mm com acabamento em ABS e pes com nivelador de altura nas cores tabaco/carvalho/malago.	1-PLATA STYLE 2-QUALITY 3-COSTA	UND	40	925,68
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
77	Mini sytem CD/DVD PLAYER - potencia 30 W RMS, Função Karaokê, Compatível com: DVD/ DVD-R/ DVD-RW, DIVX, MPEG4, VCD, MP3, CD/ CD-R/ CD-RW, JPEG, Display de led.	1-MONDIAL 2-LENOX 3-SONY	UND	50	489,80
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
78	Refrigerador com capacidade para 245 litros, voltagem 220 ROC 31	1-ESMALTEC 2-ESMALTEC 3-ESMALTEC	UND	125	1.736,22
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
79	Refrigerador com capacidade para 305 litros na voltagem 220 volts ROC 38	1-ESMALTEC 2-ESMALTEC 3- ESMALTEC	UND	100	2.363,02
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
80	Televisor 32 polegadas LED	1-AOC 2-AOC 3-CCE	UND	120	1.845,90
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
81	Televisor 42 polegadas LED	1-LG 2-AOC CCE	UND	50	2.352,00
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
82	Triturador de papel 15 fls	1-MENNO 2-MENNO 3-TRITURAX	UND	80	1.039,58
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
83	Ventilador de parede com borracha e amortecedor, 3 velocidades 60 CM	1-LOREN SID 2-LOREN SID 3-DELTA	UND	540	231,90
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			



Segunda-Feira, 25 de Abril de 2016

Ano IV Edição nº 0797

84	Ventilador tipo mesa diâmetro mínimo da hélice 40cm, com 3 pás plásticas	1-VENTISOL 2-LOREN SID 3-MONDIAL	UND	100	141,36
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
85	Ventilador tipo teto, 3 pás metálicas, velocidade mínima de 180 rpm	1-ARGE 2-LOREN SID 3-LOREN SID	UND	500	144,12
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
86	Ventilador, tipo coluna, diâmetro mínimo da hélice 50 cm, com 3 pás plásticas, grade protetora metálica. 50CM	1-LOREN SID 2- LOREN SID 3-VENT DELTA	UND	200	266,96
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
LOTE 2 - CADEIRAS EM RESINA					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QNT	VR. UNIT. MÁXIMO R\$
01	CONJUNTO ESCOLAR - Cadeiras com estrutura em aço. Tampo em Resina ABS. Peças plásticas em resina termoplástica e em 6 cores disponíveis. Ref. (ElotoyPlaxmetal)	1-PLAXMETAL 2-QUALITY 3-COSTA	UND	600	492,24
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
02	MESA DE CENTRO INDIVIDUAL - Para compor o conj. Escolar, promove a interação entre os alunos e o móvel, incentivando a troca de experiências e a busca por novas descobertas, estimulando o desenvolvimento da capacidade cognitiva e auxiliando no desenvolvimento da capacidade motora. Tampo em Resina ABS. Peças plásticas em resina termoplástica e em 6 cores disponíveis. Ref. (Mesa ElotoyPlaxmetal)	1-PLAXMETAL 2-QUALITY 3-COSTA	UND	100	60,96
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
03	CADEIRA ESCOLAR (ADULTO INDIVIDUAL) possui um tampo que permite uni-las e utilizá-las de ambos os lados, formando diferentes configurações e possibilidades de uso, incentivando a interação e estimulando a troca de conhecimentos. Oferece também opções de tamanho para atender à todas as faixas etárias. Estruturas em aço. Tampo em resina ABS. Peças plástica em polipropileno e disponível em 6 cores.	1-PLAXMETAL 2-QUALITY 3-COSTA	UND	4000	562,52
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
04	CADEIRA ESCOLAR (JUVENIL INDIVIDUAL) possui um tampo que permite uni-las e utilizá-las de ambos os lados, formando diferentes configurações e possibilidades de uso, incentivando a interação e estimulando a troca de conhecimentos. Oferece também opções de tamanho para atender à todas as faixas etárias. Estruturas em aço. Tampo em resina ABS. Peças plástica em polipropileno e disponível em 6 cores.	1-PLAXMETAL 2-QUALITY 3-COSTA	UND	4000	541,26
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
05	CADEIRA ESCOLAR (INFANTIL INDIVIDUAL) possui um tampo que permite uni-las e utilizá-las de ambos os lados, formando diferentes configurações e possibilidades de uso, incentivando a interação e estimulando a troca de conhecimentos. Oferece também opções de tamanho para atender à todas as	1-PLAXMETAL 2-QUALITY 3-COSTA	und	200	526,52



Segunda-Feira, 25 de Abril de 2016

Ano IV Edição nº 0797

	faixas etárias. Estruturas em aço. Tampas em resina ABS. Peças plástica em polipropileno e disponível em 6 cores.				
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
06	CADEIRA UNIVERSITÁRIA PRANCHETA LATERAL - A linha Universitária, oferece produtos que tem como foco a funcionalidade, o uso racional dos espaços, e principalmente o conforto e o bem- estar dos alunos. Estruturas em aço. Tampas em resina ABS. Demais peças plásticas em polipropileno em 6 cores disponíveis.	1-PLAXMETAL 2-QUALITY 3-COSTA	UND	4000	249,38
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA- R.B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA-EPP 2-1ª CLASSIFICADA- R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 3-2ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
LOTE 03 - MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QNT	VR. UNIT. MÁXIMO R\$
01	Almotolias	1-J PROLAB 2-J PROLAB	UND	200	5,72
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
02	Aparelho de inalação	1-DARU 2-RESPIRA MAX	UND	40	187,20
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
03	Armário vitrine c/02 porta, prateleira e laterais de vidro	1-QUALITY 2-COSTA	UND	200	873,04
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
04	Armário vitrine c/01 portas, 3 prateleiras e chave med.160x35x40	1-QUALITY 2-COSTA	UND	200	557,52
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
06	Auto-clave 20lt	1-CRISTOFOLI 2-VITALE	UND	40	5.819,05
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
07	Balança antropometrica adulto	1-WELMY 2- WELMY	UND	40	1.168,29
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
08	Balança pediátrica	1-WELMY 2- WELMY	UND	40	872,86
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
09	Balança portátil	1-INCOTERM 2- WELMY	UND	100	93,94
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
10	Balde cilíndrico a pedal inox 10 litros	1-DCASA 2-METAL PLAN	UND	100	335,72
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
11	Balde inox a chute 10 litros	1-QUALITY 2-METAL PLAN	UND	40	521,93
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
12	Balde inox a chute 20 litros	1-QUALITY 2-METAL PLAN	UND	40	664,27
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			



Segunda-Feira, 25 de Abril de 2016

Ano IV Edição nº 0797

13	Berço c/ cuna de acrílico, estrutura tubular esmaltado c/ rodas, acompanha coxim	1-QUALITY 2-COSTA	UND	20	806,61
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
14	Berço infantil, grade fixa med. 80x52x90	1-QUALITY 2-COSTA	UND	50	332,14
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
15	Biombo duplo c/ rodízio e c/ lona med. 1.20x1.75	1-QUALITY 2-COSTA	UND	30	379,14
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
16	Biombo triplo c/ rodízio e c/ lona med. 1.80x1.75	1-QUALITY 2-COSTA	UND	30	498,20
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
17	Braçadeira p/injeção alt. Regulável esmaltada e concha inox	1-QUALITY 2-COSTA	UND	50	208,78
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
18	Cabo de bisturi	1-ABC	UND	1	9,81
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
19	Cadeira de roda c/ assento e encosto de chapa esmaltada	1-QUALITY 2-MODELO	UND	100	666,96
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
20	Cadeira hospitalar simples c/ assento e encosto de chapa esmaltada	1-QUALITY 2-COSTA	UND	300	113,88
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
21	Cadeira p/ acompanhante encosto reclinável, assento, encosto, sup. P/ braço e sup. P/ pés estofados	1-QUALITY 2-COSTA	UND	40	1.897,91
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
22	Cadeira para coleta de sangue c/ assento, encosto e braço estofado	1-QUALITY 2-COSTA	UND	20	640,55
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
23	Caixa inox com tampa medio	1-ABC 2-COSTA	UND	20	290,96
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
24	Caixa inox com tampa pequeno	1-ABC 2-COSTA	UND	20	246,20
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
25	Caixa inox grande	1-ABC 2-COSTA	UND	20	358,10
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
26	Cama de fawler c/ 2 movimentos/ grade esmaltada s/rodizio	1-QUALITY 2-COSTA	UND	20	2.253,77
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
27	Cama de fawler c/ 2 movimentos c/rodizio c/ grade esmaltada	1-QUALITY 2-COSTA	UND	10	2.728,24
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			



Segunda-Feira, 25 de Abril de 2016

Ano IV Edição nº 0797

28	Cama de fawler infantil c/rodízio c/grade esmaltada 1,70x70x70	1-QUALITY 2-COSTA	UND	15	4.006,20
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
29	Cama de fawler infantil s/rodízio s/grade esmaltada 1,70x70x70	1-QUALITY 2-COSTA	UND	10	3.558,58
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
30	Cama de parto c/ 2 partes uma fixa c/ porta coxa e outra c/ rod.c/ coxim estrado em chapa inox med. 1.90x80x85	1-QUALITY 2-COSTA	UND	10	2.253,77
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
31	Cama de parto c/ 2 partes uma fixa c/ porta coxa e outra c/ rod.leito estofado 1.90x70x85	1-QUALITY 2-COSTA	UND	10	2.016,53
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
32	Cama de recuperação c/ 03 movimentos, grade inox. Cabeceira e peseira em tubo inox c/painel em mdf decorativo, pés c/ rodízio Dim1.90x90x70	1-QUALITY 2-COSTA	UND	10	5.219,24
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
33	Cama simples cabeceira móvel c/ grade esmaltada c/ rodízio med 1.90x90x70	1-QUALITY 2-COSTA	UND	20	1.589,50
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
34	Cama simples cabeceira móvel c/ grade esmaltada s/rodízio med. 1.90x90x70	1-QUALITY 2-COSTA	UND	20	1.304,81
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
35	Cama simples cabeceira móvel infantil c/ grade esmaltada c/ rodízio1.30x60x65	1-QUALITY 2-COSTA	UND	20	1.008,27
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
36	Cama simples cabeceira móvel infantil c/ grade esmaltada s/rodízio1.30x60x65	1-QUALITY 2-COSTA	UND	20	735,44
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
37	Carro curativo esmaltado c/ rodízio s/ suporte para balde e bacia	1-QUALITY 2-COSTA	UND	20	315,54
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
38	Carro emergência c/03 gavetas sendo 01 c/ divisória, prateleira inferior, sup. Soro, sup. P/ monitor, sup. P/ cilindro, tampo inox, tabua cardíaca c/ rodas.	1-QUALITY 2-COSTA	UND	10	1.765,86
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
39	Carro maca c/ grade lateral móvel c/ rodízio, leito estofado med. 1.90x50x80	1-QUALITY 2-COSTA	UND	50	1.375,99
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
40	Carro p/ anestesia em inox	1-QUALITY 2-COSTA	UND	5	1.115,02
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
41	Carro p/ transporte de bandejas c/ 3 prateleiras esmaltada c/ rodízio	1-QUALITY 2-COSTA	UND	50	1.082,35
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
42	Carro p/ transporte de roupas esmaltado c/ rodízio e borracha de proteção	1-QUALITY 2-COSTA	UND	50	1.281,09
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			



43	Carro para cilindro de oxigênio c/ rodas e corrente grande	1-QUALITY 2-COSTA	UND	20	498,20
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
44	Colchão hospitalar D26	1-ORTOBOM 2-ORTOBOM	UND	700	402,86
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
45	Cuba redonda	1-ABC 2-COSTA	UND	50	93,36
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
46	Cuba rim	1-ABC 2-COSTA	UND	60	45,84
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
47	Detector ultra-sonico (fetal)	1-MEDPEJ 2-FETAL	UND	20	877,32
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
48	Divã estofado esmaltado cabeceira móvel med. 1.90x60x70	1-QUALITY 2-COSTA	UND	100	711,72
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
49	Escadinha c/ 2 degraus esmaltada	1-QUALITY 2-COSTA	UND	100	130,49
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
50	Esfigmomanometro adulto	1-INCOTERM 2-BIC	UND	200	103,70
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
51	Estetoscopia adulto	1-SOLIDOR 2-BIC	UND	200	19,03
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
52	Estetoscopiopinard	1-CPL MEDICALS 2-BIC	UND	50	11,42
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
53	Fita metricaflexivelinelastica	1-PROMEDIX 2-NUTRI VIDA	UND	200	6,72
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
54	Foco com haste flexivel	1-QUALITY 2-MED PLUS	UND	50	369,29
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
55	Glicosimetro	1-ON CALL PLUS 2-G-TECH	UND	300	80,58
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
56	Lanterna clinica	1-PUPIL GAGE 2-MEDJET	UND	50	20,96
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
57	Mesa ginecológica esmaltada c/leito estofado, porta coxa e gaveta inox	1-QUALITY 2-COSTA	UND	50	1.281,09
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			



58	Mesa auxiliar c/ gaveta esmaltada med. 40x40x80	1-QUALITY 2-COSTA	UND	100	189,80
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
59	Mesa de exame clínico cabeceira móvel, esmaltada leito em chapa med. 1.90x50x80	1-QUALITY 2-COSTA	UND	100	2.846,86
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
60	Mesa de mayo esmaltada c/ rodízio c/ bandeja inox	1-QUALITY 2-COSTA	UND	60	353,62
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
61	Mesa ginecológica inox c/leito estofado, porta coxa e gaveta inox	1-QUALITY 2-COSTA	UND	50	1.921,63
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
62	Mesa p/ refeição estrutura tubular esmaltado c/rodas, tampo em mdf decorativo.	1-QUALITY 2-COSTA	UND	50	341,63
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
63	Mesa semi-circular esmaltada c/ rodízio med. 1.20x40x80	1-QUALITY 2-COSTA	UND	50	664,27
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
64	Mocho giratório esmaltado c/ assento estofado	1-QUALITY 2-COSTA	UND	60	213,52
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
65	Negatoscopio 01 corpo	1-QUALITY 2-COSTA	UND	20	355,86
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
66	Negatoscópio de 02 corpo	1-QUALITY 2-COSTA	UND	30	717,54
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
67	Oculos de proteção	1-DANNY 2-UVEX	UND	200	6,52
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
68	Oftalmoscópio c/05 especulos	1-GOLANDS 2-MEDJET	UND	90	1.052,88
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
69	Otoscópio	1-GOLANDS 2-MEDJET	UND	50	658,66
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
70	Pinça anatomica	1-ABC 2-ABC	UND	60	15,95
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
71	Pinça cheron 25 cm	1-ABC 2-ABC	UND	60	50,30
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
72	Pinça crile	1-ABC 2-ABC	UND	60	30,89
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			



73	Pinça de dissecação(anatomica) dente de rato	1-ABC 2-ABC	UND	60	23,51
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
74	Pinça dente de rato	1-ABC 2-ABC	UND	60	23,51
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
75	Pinça kelly curva 12cm	1-ABC 2-ABC	UND	60	49,02
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
76	Pinça kelly reta 12cm	1-ABC 2-ABC	UND	60	49,02
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
77	Pinça kocher	1-ABC 2-ABC	UND	60	36,38
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
78	Pinça kocher curva	1-ABC 2-ABC	UND	60	36,38
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
79	Pinça pean 12 cm	1-ABC 2-ABC	UND	60	26,18
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
80	Pinça pean 14 cm	1-ABC 2-ABC	UND	60	26,18
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
81	Pinças hemostatica (mosquito)	1-ABC 2-ABC	UND	60	26,96
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
82	Poltrona articulável c/ encosto, assento, braço e pernas estofados coberta em napa. Que movimentam-se junto c/ a inclinação do encosto	1-QUALITY 2-COSTA	UND	60	1.897,91
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
83	Porta agulha mayohegar14cm	1-QUALITY 2-ABC	UND	60	23,73
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
84	Porta saco hamper esmaltado c/ rodízio c/ saco med. 80x50	1-QUALITY 2-ONIXLIMP	UND	40	308,41
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
85	Reguaantopometrica adulto	1-QUALITY 2-ABC	UND	100	237,24
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
86	Régua antopometrica infantil	1-QUALITY 2-ABC	UND	60	142,35
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
87	Suporte p/ soro altura regulável esmaltado c/ 3 gancho haste inox	1-QUALITY 2-COSTA	UND	50	557,52



Segunda-Feira, 25 de Abril de 2016

Ano IV Edição nº 0797

	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
88	Tesoura iris curva 12 cm	1-ABC 2-ABC	UND	60	20,15
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
89	Tesoura iris reta 12cm	1-ABC 2-ABC	UND	60	20,15
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
90	Tesoura mayo reta 14cm	1-ABC 2-ABC	UND	60	44,77
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			
91	Tesoura metzembaun reta 14 cm	1-ABC 2-ABC	UND	60	52,69
	EMP.DETENTORAS/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	1-VENCEDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO 2-1ª CLASSIFICADA- V.R. INDÚSTRIA			

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa Vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os bens serão entregues, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro Nº015/2016 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, notor contido no Processo Administrativo nº 011/2016.

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	R. B. PORTELA RÊGO & CIA. LTDA – EPP
CNPJ	09.208.587/0001-01
CONTATO	ALEX OLIVEIRA GONÇAVES
TELEFONE	(86) 3081-2470
ENDEREÇO	RUA CASTELOMDO PIAUÍ Nº 2545, BAIRRO ALTO ALEGRE CEP 64.009-330
CIDADE	TERESINA - PIAUÍ

LICITANTE	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO
CNPJ	05.577.401/0001-22
CONTATO	REJANE OLIVEIRA DO NASCIMENT
TELEFONE	(86) 3217-1250
ENDEREÇO	RUA MAGALÃES FILHO, 720 – NORTE/CENTRO CEP 64.000-128
CIDADE	TERESINA - PIAUÍ

LICITANTE	V.R. INDÚSTRIA
CNPJ	21.111.336/0001-00
CONTATO	VIVIANE RIBEIRO COSTA
TELEFONE	(86) 33234-8427
ENDEREÇO	POVOADO SÃO VICENTE, S/N KM 02 – CEP 64.065-990
CIDADE	TERESINA - PIAUÍ